



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

**PARECER ÚNICO**  
**Nº 10/2006 - SUPRAM NM**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº 157/04/01/04

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (  ) Auto de Infração ( )

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>Renato Petkov e ou Leo Pedro Petkov</b>		CNPJ / CPF: <b>430.750.889-00</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>Fazenda Palmali/Granja Petkov</b>		
Município: <b>Buritzeiro</b>		
Atividade predominante: <b>Silvicultura</b>		
Código da DN <b>G-03-02- 6</b>		
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor
Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )		Pequeno ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio ( ) Grande ( )
Classe do Empreendimento I ( ) II ( ) III ( ) IV ( <input checked="" type="checkbox"/> ) V ( ) VI ( )		
Fase Atual do Empreendimento LP ( ) LI ( ) LO ( ) LOC ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Revalidação ( ) Ampliação ( )		
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒ _____		
Bacia Hidrográfica: <b>São Francisco</b> Sub Bacia : <b>Rio do Sono</b>		

**2. Histórico**

Inspeção/Vistoria/fiscalização ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: <b>00003/2006</b>	Data: <b>11-07-06</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
 CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br

*OP*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

**2.1 Descrição do histórico:**

O Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) tem data de 08-01-2004 e o Formulário de Orientação Básica (FOB) foi emitido em 03-03-2005.

Em vistoria realizada em 22/07/2004, foi lavrado Auto de Fiscalização onde consta pedido de informações complementares, sendo dado um prazo de 30 dias para atendimento.

Em 11-07-06 foi realizada nova vistoria no empreendimento onde foram constatadas in loco situações não percebidas ou não informadas no Relatório de Controle Ambientais (RCA) e elaborado o Relatório de Vistoria nº 003/2006. Posteriormente, foi solicitado pedido de informações complementares através do Ofício SUPRAM/NM nº 1040 de 20-10-2006, tendo sido dado um prazo de 60 dias para o envio dos documentos.

**3. INTRODUÇÃO:**

Parecer que trata de solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida em 27-08-2003 pelo empreendedor Renato Petkov, para o empreendimento Fazenda Palmali/Granja Petkov, localizada na zona rural do município de Buritizeiro. O empreendimento, com área total de 6972,90 ha, encontra-se em atividade desde 1999 com suinocultura, e desde 2001 com culturas anuais de sequeiro e a silvicultura encontra-se implantada a mais de 20 anos sendo implantada pelos antigos proprietários.

O presente parecer, trata de solicitação da Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Fazenda Palmali/Granja Petkov, localizada na zona rural do município de Buritizeiro. O empreendimento dedica-se a atividade de terminação (engorda) de suínos.

Esta unidade de terminação de suínos, conta atualmente com dezesseis galpões com uma capacidade total de criação de 17.100 suínos, criados em sistema de cama sobreposta.

O empreendimento dedica-se ainda as atividades de silvicultura contando com uma área planta de 3.000 ha e aproximadamente 400 ha da área da propriedade são dedicadas ao plantio de milho, algodão e soja.

Respondem pelas informações do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) a equipe técnica formada pelo Zootecnista Paulo Guilherme Furtado e Engº Florestal Válber Lúcio Santos.

---

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br



#### 4. CONTROLE PROCESSUAL

A Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 dispõe que:

*“Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso”.* grifo nosso

#### DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Conforme disposição do Decreto n.º 44.309, de 06 de junho de 2006, que revogou o Decreto n.º 39.424/98 e suas alterações, o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação. Invoca-se ainda o princípio *tempus regit actum* para apontar o caráter eminentemente remediador da licença em apreço, tornando-se essencial, portanto, a adequação do ato jurídico praticado ao momento em que ele se aplica.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento frente a legislação ambiental em vigor, considerando-se o reenquadramento disposto na Deliberação Normativa COPAM n.º 74/2004 – CLASSE 4.

#### 5. DISCUSSÃO:

Para a instrução da referida análise foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA), bem como nas informações complementares solicitadas e nas vistorias realizadas.

##### 5.1 Avaliação do Diagnóstico Ambiental:

Para a formalização do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) pela empresa, onde consta o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, resumidamente, e os principais impactos ambientais a serem gerados pelo empreendimento, bem como o Plano de Controle Ambiental (PCA), onde constam as medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a operação do empreendimento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

Parecer que trata de solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pelo empreendedor Renato Petkov, para o empreendimento Fazenda Palmali/Granja Petkov, localizada na zona rural do município de Buritizeiro. O empreendimento, com área total de 6972,90 ha, tendo como atividades a suinocultura, a silvicultura e as culturas anuais de milho algodão e soja.

Enquanto que no Plano de Controle Ambiental (PCA) constam as medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a operação da área ampliada.

A empresa está próxima a BR 365, km 214, no trevo de Brasilândia a aproximadamente 40km da sede do município de Buritizeiro. No Relatório de Controle Ambiental foram apresentadas informações a respeito do empreendimento em questão. Como a unidade se encontra instalada na zona rural de Buritizeiro, o local foi considerado adequado, uma vez que é destinada à instalação de empreendimentos agrosilvipastoris.

### **5.2 Caracterização do Empreendimento:**

A empresa tem como atividade principal a criação de suínos. Atualmente a empresa opera com capacidade de criação de 17.100 suínos, contando ainda com uma área de 3.000 ha destinada à silvicultura e aproximadamente 400 ha da área da propriedade são dedicadas ao plantio de milho, algodão e soja.

O empreendimento se encontra instalado em uma área de 6.972,90 ha, contando com 20 casas, 1 escola para 20 alunos, um escritório e fábrica de ração. Dessas 20 casas apenas 10 estão ocupadas com moradores, que são funcionários do empreendimento.

Trabalham atualmente no empreendimento 22 empregados sendo 10 fixos e 12 terceirizados.

A propriedade está na área de influência do Córrego do Sono, afluente do Rio Paracatu, o qual, por sua vez, faz parte da Bacia do Rio São Francisco.

Possui topografia plana a suavemente ondulada, apresentando solos caracterizados macroscopicamente como sendo do tipo latossolo vermelho-amarelo e de textura areno-argilosa.

A vegetação predominante na região de influência do empreendimento e os fragmentos remanescentes na propriedade são característicos do Bioma Cerrado, apresentando árvores pequenas e retorcidas, com espécies conhecidas popularmente como pau-terra, pequi, cagaiteira, tingui, mutamba, panázeiro, jatobá, dentre outras. Em grandes extensões da propriedade a vegetação nativa fora suprimida, dando lugar ao reflorestamento de Pinus. Além disto, a propriedade possui, em sua porção oeste, quatro

---

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

veredas, conforme consta na planta topográfica, que possuem vegetação típica compreendida pelos Buritis e gramíneas nos locais onde ocorrem os solos hidromórficos, tendo sido verificado a existência de um barramento com regularização de vazão que, segundo informações dos proprietários, foi erguido há aproximadamente 20 anos pelos antigos proprietários. Entretanto, o empreendimento não faz uso dos recursos hídricos destas veredas, sendo abastecido exclusivamente pelos três poços tubulares existentes na fazenda e devidamente outorgados pelo IGAM.

A Reserva Legal da propriedade, referente à Matrícula nº 18.646, foi retificada em 27/04/2006 e relocada em três outras fazendas pertencentes ao mesmo proprietário e localizadas no mesmo município de Buritizeiro. Tal retificação foi necessária uma vez que as áreas anteriormente averbadas não atendiam às exigências legais, tendo o proprietário assinado Termo de Compromisso com o IEF com o objetivo de proceder à reaverbação das novas áreas de Reserva Legal conforme abaixo descritas:

- 1- Área de Reserva Legal medindo **925,11,05 ha na Matrícula nº 7.838** - Fazenda Buriti Queimado ou Canoas;
- 2- Área de Reserva Legal medindo **404,11,05 ha na Matrícula nº 18.647** – Fazenda Chapadão dos Gerais / Gleba 2;
- 3- Área de Reserva Legal medindo **65,65,85 ha na Matrícula nº 19.276** – Fazenda Buriti Queimado ou Canoas / Gleba 1.

Sendo que estas três áreas totalizam 1.394,8795 hectares compostas por vegetação nativa, característica do bioma Cerrado e representativas da região de influência do empreendimento, correspondente a 20% da área total da propriedade.

**Suinocultura:** O processo produtivo inicia-se com a chegada dos leitões com aproximadamente 63 dias e pesando em torno de 20kg, permanecendo nos galpões até os 175 dias de vida, quando são comercializados com aproximadamente 100kg, sendo posteriormente vendidos para frigoríficos de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo.

A criação é feita em sistema de engorda em cama sobreposta. Nesse sistema de criação os animais são mantidos em instalações, cujo piso é forrado por uma cama. A cama, por sua vez, absorve toda a umidade, não havendo a necessidade das instalações serem lavadas, portanto, não ocorre a geração de efluentes líquidos. O material utilizado no empreendimento para formar a cama é a maravalha de madeira. Posteriormente, a cama sobreposta é utilizada como adubo, uma vez composta de maravalha de madeira, fezes, urina e ração que possa vir a cair do comedouro e pêlos dos animais. A cama sobreposta é retirada após um período de 1 ano. No empreendimento são gerados 2.434/ton/cama/ano, que são utilizados como adubo orgânico no próprio empreendimento.

A alimentação dos suínos é acondicionada em silos metálicos e distribuída automaticamente para cada galpão. O fornecimento de água para dessedentação dos animais é realizado por meio de bebedouros tipo chupeta.

---

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

**Culturas anuais:** As culturas sob sequeiro desenvolvidas no empreendimento são o milho, a soja e o algodão. Utilizando-se o sistema de plantio direto, com rotação das culturas soja-milho.

A seguir são apresentados os processos produtivos do milho, da soja e do algodão.

**Milho:** amostragem de solo – adubação – plantio – aplicação de herbicidas – adubação química e orgânica – controle de pragas – colheita – armazenamento.

**Soja:** escolha e preparo da área – inoculação e tratamento das sementes – plantio – adubação – controle de plantas daninhas – controle de pragas e doenças – colheita – transporte – armazenamento – comercialização.

**Algodão:** amostragem de solo – adubação – plantio – aplicação de herbicidas – adubação química e orgânica – controle de pragas – colheita – armazenamento – comercialização.

**Silvicultura:** Atualmente a área de Pinus do empreendimento já se encontra implantada contando com uma área de 3.000 ha ocupada pela espécie. Nas áreas onde está ocorrendo a retirada do Pinus está sendo plantado o Eucalipto.

A seguir é apresentado o processo produtivo do eucalipto após a retirada do pinus:

O plantio das mudas é realizado manualmente com um espaçamento de 3,5 x 2,6 m (1.099 mudas/ha). As mudas são adquiridas diretamente do viveiro de mudas da região.

**Eucalipto:** destoca, enleiramento, gradagem, alinhamento, marcação, calagem e adubação. Posteriormente é realizado o plantio, combate à formiga (isca formicida), replantio das mudas, capina.

Depois da implantação do projeto, são feitas anualmente as seguintes operações: conservação de estradas e aceiros, capina e roçada e combate à formiga.

Os produtos e subprodutos gerados na exploração da área são a lenha de pinus e carvão vegetal de resíduos florestais que será utilizada como fonte geradora de calor em auto-forno de siderúrgicas.

Ressalta-se que as atividades de exploração de lenha, a atividade de carvoejamento de resíduos florestais bem como o plantio do eucalipto é desenvolvido por terceiros.

O consumo de água na unidade da empresa é de aproximadamente 202 m<sup>3</sup>/dia, proveniente de três poços, devidamente outorgados pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM, através das portarias n.º 2193/2004, de 10/08/2004; n.º 2194/2004, de 10/08/2004 e n.º 2195/2004, de 10/08/2004, todas com validade até 10/08/2009, com vazões outorgadas de 11,0m<sup>3</sup>/h, 9,0m<sup>3</sup>/h e 12,0m<sup>3</sup>/h, respectivamente, suficientes para atender a demanda do empreendimento.

---

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 [urcnm@copam.mg.gov.br](mailto:urcnm@copam.mg.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

As atividades desenvolvidas na área produzem resíduos sólidos e efluentes líquidos, sendo que os resíduos sólidos são provenientes principalmente do esterco dos suínos e suínos mortos, lixo doméstico e os efluentes líquidos sanitários.

### **5.3 Impactos Identificados:**

#### Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento serão provenientes da limpeza dos esgotos sanitários que serão gerados nas residências e escolas e são dispostos em tanques tipo sumidouro.

Outros efluentes gerados são os provenientes do lavador de máquinas e do local de reparo das máquinas.

#### Resíduos Sólidos

Nos galpões são gerados principalmente dois tipos de resíduo sólido : a cama produzida nos galpões e animais mortos. A cama sobreposta é constituída de maravalha de madeira, fez, urina, ração que possa vir a cair do comedouro, pêlos dos animais e animais mortos. Os animais mortos são enterrados em valas.

No empreendimento ainda são gerados os seguintes resíduos sólido: embalagens de insumos e defensivos, produtos do escritório (papéis e plástico) e o lixo doméstico das residências.

#### Emissões Atmosféricas

A emissão de pó e poeira no empreendimento, causados pela movimentação de máquinas e implementos, em épocas de preparo do solo e de colheita.

#### Ruídos

Em termos ambientais, o impacto sonoro é pouco significativo visto que o empreendimento encontra-se no meio rural, entretanto afeta diretamente os funcionários que operam as máquinas.

#### Conservação do solo

Os principais impactos causados pelo preparo de solo são: a erosão e assoreamento de cursos d' água.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

Durante a vistoria foi verificado, que a falta de manutenção adequada das estradas internas e dos aceiros externos do referido projeto de reflorestamento pode ocasionar o carreamento de materiais sólidos através das águas pluviais, podendo provocar erosão e conseqüentemente o assoreamento das veredas e córregos existentes dentro da propriedade.

Incêndios Florestais

Um dos principais impactos que pode ocorrer nesta atividade é o risco de incêndios nas áreas de reflorestamento, que podem se estender às áreas de Reserva Legal e APP, bem como para as áreas de propriedades vizinhas.

**5.4 Medidas Mitigadoras:**

Efluentes Líquidos:

De acordo com os projetos apresentados no PCA será construído um sistema de tratamento composto de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para os efluentes líquidos sanitários. O lodo retirado da fossa séptica será retirado trimestralmente sendo depositado em área agrícola, distante de coleção hídrica.

Com relação aos efluentes gerados no lavador de máquinas e veículos, o local será reformado a fim de ter piso impermeável e mureta de contenção lateral, evitando que a água da lavagem dos veículos atinja o solo. A água de lavagem será canalizada para uma caixa de areia e depois para uma caixa separadora de água e óleo e posteriormente será canalizada para o sumidouro. A oficina mecânica também terá piso impermeável em todos os locais onde são desenvolvidos os trabalhos de manutenção de máquinas evitando assim o contato das substâncias com o solo. No local destinado a troca de óleo o efluente será destinada a uma caixa separadora de água e óleo.

Resíduos Sólidos:

A cama sobreposta gerada nos galpões é retirada uma vez no ano e utilizada na adubação das culturas anuais, durante este período de um ano a cama sofre o processo da compostagem dentro do galpão, eliminando os principais patógenos que por ventura venham a existir nos dejetos gerados pelos suínos.

Com relação aos animais mortos, estes serão destinados a compostagem, será construída uma estrutura para tal finalidade, abrigado das chuvas e livre da invasão de predadores.

Quanto aos resíduos sólidos gerados no empreendimento, produtos (papéis e plástico) e o lixo doméstico das residências, serão realizados a separação por meio de coleta seletiva e será disposto em local adequado.

RP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

Os defensivos agrícolas são armazenados em um galpão de alvenaria, com piso impermeabilizado, onde as embalagens serão estocadas e posteriormente devolvidas aos postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos.

Emissões Atmosféricas

Com relação à emissão de pó e poeira no empreendimento é causada pela movimentação de máquinas e implementos, em épocas de preparo do solo e de colheita. O sistema de controle dessas partículas é a deposição.

Ruídos

Não é significativo ao ambiente externo o ruído causado pelo funcionamento principalmente de motores de máquinas e veículos.

Como medidas preventivas, estarão listadas no Programa de Prevenção de Riscos ambientais (PPRA) e no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) procedimentos a serem implantados, como manutenção periódica dos equipamentos, verificação de funcionamento de silenciadores em veículos e uso de protetores auriculares.

Conservação do solo

Será implantado um sistema de drenagem da rede viária do empreendimento contemplando a implantação de dispositivos de contenção de águas pluviais (barraginhas ou bacias de retenção) e construção de terraços e canais escoadouros para dissipação da energia das águas pluviais evitando assim processos erosivos, e o carreamento de partículas de solo para os cursos d'água.

Incêndios Florestais

Com relação aos incêndios florestais a empresa conta com equipe de prontidão para combater qualquer início de incêndio.

O empreendimento conta com caminhões pipa, torre de observação de incêndio, abafadores de incêndio e equipe de vigilância que se mantém de prontidão para qualquer início de incêndio.

Outra medida de controle de incêndios florestais, utilizada no empreendimento é a abertura de aceiros.

---

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br

PP

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

**5.5 Conclusão:**

No RCA e nos documentos e informações complementares apresentadas pelo empreendedor foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pelas atividades do empreendimento, bem como PCA com propostas de medidas mitigadoras consideradas adequadas.

Diante do exposto, considerando que os estudos ambientais apresentados e analisados foram considerados satisfatórios, e não havendo óbices legais à concessão da licença requerida, sugere este parecer único o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento RENATO PETKOV & LEO PEDRO PETKOV – GRANJA PETKOV, no local denominado Fazenda Palmali, município de Buritizeiro/MG.

**6. PARECER CONCLUSIVO**

Favorável:    ( ) Não        ( X ) Sim

**7.VALIDADE DA LICENÇA**

6 (seis) anos

---

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653    urcnm@copam.mg.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 10 – SUPRAM NM 2007</b>	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 157/04/01/04	Validade da Licença 6 (seis) anos
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ( )	

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>Renato Petkov e ou Leo Pedro Petkov</b>	CNPJ / CPF: <b>430.750.889-00</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>Fazenda Palmali/Granja Petkov</b>	
Município: <b>Buritizeiro</b>	
Atividade predominante: <b>Silvicultura, Suinocultura e Culturas anuais</b>	
Código da DN e Parâmetro <b>G-01-03</b>	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( ) Grande (X)	Potencial Poluidor Pequeno (X) Médio ( ) Grande ( )
Classe do Empreendimento I ( ) II ( ) III ( ) IV (X) V ( ) VI ( )	
Fase Atual do Empreendimento LP ( ) LI ( ) LO ( ) LOC (X) Revalidação ( ) Ampliação ( )	

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br

RP

MSP/In



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

**ANEXO I**  
**CONDICIONANTES:**

<b>Itens</b>	<b>Descrição da Condicionante</b>	<b>Prazo</b>	<b>Fase do Licenciamento</b>
1	Implantação das medidas mitigadoras sugeridas no PCA, para a oficina mecânica e o lavador de veículos.	180 dias	LOC
2	Implantar o sistema de tratamento de esgotos sanitários, composto de tanque séptico e filtro anaeróbio conforme PCA.	180 dias	LOC
3	Implementação das ações para dar destinação adequada ao lixo doméstico e oficina mecânica	60 dias	LOC
4	Implantação do sistema de compostagem de carcaças dos animais mortos	180 dias	LOC
5	Apresentar receituário agrônômico e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos conforme legislação vigente.	1 ano	LOC
6	Implementação de aceiros no entorno das áreas de Reserva Legal e APP (Área de Preservação Permanente) com o intuito de protegê-las contra possíveis ocorrências de incêndios e nas divisas da propriedade, conforme PCA.	Durante vigência da Licença	LOC
7	Implantação de barraginhas ou bacias de contenção de águas pluviais às margens das estradas, nos locais onde o terreno apresentar maior declividade, evitando a instalação de processo erosivo.	Durante vigência da Licença	LOC

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br

PP

ASB/ia



**ANEXO II**  
**Programa de Automonitoramento**  
**Programa de Automonitoramento da Fazenda Palmali/Granja Petkov**

**1 – ANÁLISE DE SOLO.**

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde estão implantadas as culturas anuais	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

OP



### 3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo					
Denominação	Origem				

- (\*) 1- Reutilização  
2 - Reciclagem  
3 - Aterro sanitário  
4 - Aterro industrial  
5 - Incineração  
6 - Co-processamento  
7 - Aplicação no solo  
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

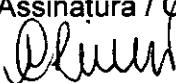
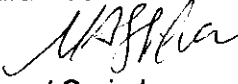
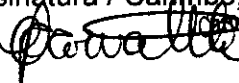
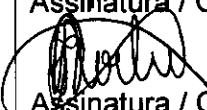
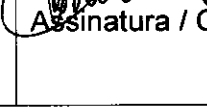
As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

**IMPORTANTE:** OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM Norte de Minas**

Superintendente: Maria Cláudia Pinto	Assinatura / Carimbo:  Maria Cláudia Pinto Superintendente Regional Norte de Minas / SEMAD Masp: 1084551-3
Diretor Técnico Operacional: Hélio de Moraes Filho	Assinatura / Carimbo:
Gestor do processo: Marco Alexandre Souza Silva	Assinatura / Carimbo: 
Téc 01: Carolina Fagundes de Carvalho	Assinatura / Carimbo:  Carolina Fagundes de Carvalho Assessora Jurídica SUPRAM Norte de Minas MASP: 1136423-9
Téc 02: Fabiano de Souza Rocha	Assinatura / Carimbo: 
Téc 03: Adelton Nunes Nascimento	Assinatura / Carimbo: 
Montes Claros, 24 de Janeiro de 2007	

Rua Carmínio de Abreu – Bairro Morado do Sol – Montes Claros – MG  
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br